



46 ANOS
SERRA 8

Orgulho de ser **SERRANO!**

Serra (ES), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Regilene Mazzariol Tononi
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

IDOSOS RESGATAM SONHOS E VOLTAM ÀS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DA SERRA

» *A Emef Manoel Vieira Lessa, em José de Anchieta II, aderiu à EJA, ampliando as vagas.*

A educação é um projeto de vida e deve ser garantida a todos, independentemente da idade. Nas Escolas Municipais de Educação Fundamental (EMEFs) da Serra, a volta às aulas simboliza um resgate de sonhos para centenas de jovens e adultos. Entre eles, muitos idosos retomam os estudos em busca de conhecimento e de inclusão social.

É o caso, por exemplo, da aposentada Altina de Souza, de 95 anos. A idosa é uma prova de que o acesso à educação é um sonho e um projeto para todos, quaisquer restrições, como idade, gênero, raça ou classe social, por exemplo. Ela se matriculou no primeiro segmento do ensino fundamental, na Emef Manoel Vieira Lessa, em José de Anchieta II, e revela que possui um motivo especial para voltar a estudar: ela quer aprender a ler e a escrever!

“Estou muito feliz com a abertura das vagas. Eu quero aprender a ler e a escrever, principalmente para ler a Bíblia. É o meu sonho. Me matriculei na escola, que agora é pertinho da minha casa, e vou às aulas todos os dias. Convido todos da comunidade de José de Anchieta II a virem conhecer a escola e a voltarem a estudar”.

Pela primeira vez, a aposentada Izaura dos Santos, de 77 anos, irá frequentar a escola. Ela também é aluna da Emef Manoel Vieira Lessa, em José de Anchieta II, que abriu a primeira turma da EJA, em 2025, com 180 vagas.

Ela compartilha o que mais deseja fazer assim que aprender a escrever e a ler.

“Eu quero ter independência para sair de casa, pegar um ônibus e resolver as tarefas do dia a dia. A primeira coisa que eu irei fazer quan-



do começar a escrever é aprender o meu nome. Estou muito feliz em, pela primeira vez, vir à escola”.

A secretária municipal de Educação, Mayara Candido, argumenta que a educação de jovens e adultos cumpre as funções reparadora, equalizadora e qualificadora. A modalidade promove a transformação pessoal e social, defende a autoridade.

“Oferecer uma nova chance de aprendizado para nossos jovens e adultos é um compromisso que assumimos. A EJA não é apenas uma oportunidade de educação, mas de transformação pessoal e social. A oferta da educação para todos é a garantia de um direito constitucional.”

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Em 2025, 10 escolas municipais ofertam a EJA para conclusão do ensino fundamental, no turno noturno. Podem se inscrever quem tem mais de 15 anos e não cursou ou não concluiu o ensino fundamental. Para fazer a matrícula na EJA, o interessado deve ir até a secretaria de uma das 10 unidades de ensino.

Para fazer a matrícula na EJA, é preciso ter 15 anos completos. O estudante deve ir até a unidade de ensino e levar um documento de identificação com foto e/ou do responsável (em caso de menor de idade), certidão de nascimento ou casamento do estudante e comprovante de residência.

As aulas acontecem de segunda a sexta, das 17h50min às 22h. O modelo é semestral, ou seja, o estudante completa uma série a cada seis meses.

Todos os estudantes têm acesso à alimentação escolar, acervo de livros, salas climatizadas, aulas diversificadas com suporte tecnológico e inclusão digital.

Confira, abaixo, as escolas municipais que ofertam a modalidade EJA – Ensino Fundamental:

[Clique para ler mais](#)

Texto: Jonathas Gomes
Foto: Jonathas Gomes



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

CENTRO POP ACOLHE MAIS DE 2,7 MIL PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM JANEIRO

» *O espaço funciona todos os dias, incluindo finais de semana e feriados*



Mais de 2.700 pessoas encontraram apoio e esperança no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) em janeiro deste ano. O espaço, que funciona todos os dias da semana, oferece desde refeições e cuidados com a higiene até atividades culturais e suporte para a reconstrução da vida, fazendo a diferença na vida de quem mais precisa.

Em 2024, o Centro Pop atendeu mais de 32 mil pessoas. O local funciona todos os dias, incluindo finais de semana e feriados, ofertando quatro refeições diárias, estrutura para

higiene pessoal, guarda de pertences e suporte para a regularização de documentos.

Em janeiro, além das tradicionais rodas de conversa e oficinas, os frequentadores tiveram acesso a uma programação diversificada, incluindo atividades culturais e passeios. Entre os destaques estão visitas a exposições, ao Planetário da Ufes, à Igreja Reis Magos, ao Convento da Penha, ao Morro do Moreno e a praias

As pessoas atendidas também tiveram a oportunidade de participar de um amistoso de futsal contra o Centro Pop de Vitória, conforme relata

a coordenadora do serviço, Gabriella Guimarães.

A secretária de Assistência Social, Regilene Mazzariol, ressalta que o Centro Pop atende pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, promovendo acolhimento e atividades que favorecem o desenvolvimento de vínculos sociais.

“Nosso objetivo é fortalecer os laços interpessoais e familiares, incentivando a construção de novos projetos de vida”, afirma a secretária.

Texto: Anete Lacerda
Foto: Semas

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição N1.007

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 604, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO I, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **LINDOMAR JOSÉ GOMES** do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1494399

DECRETO Nº 606, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LINDOMAR JOSÉ GOMES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura - CC3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1494401

DECRETO Nº 607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (SEDU).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JAMILE TORRES DO VALLIS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1494402

DECRETO Nº 608, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SETER).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELE CURTY DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1494404

DECRETO Nº 609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 561, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 561, de 6 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: [...] " JANAINA HELDER LONGUE"

Leia-se: [...] " JANAINA HELMER LONGUE"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1494405

DECRETO Nº 610, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 531, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 531, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1494406

DECRETO Nº 614/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.033.502,00 (Dois milhões e trinta e três mil e quinhentos e dois reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 2.033.502,00 (Dois milhões e trinta e três mil e quinhentos e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 14 de fevereiro de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.30.99	2.500.0015.1002	533.502
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	2.500.0015.1002	1.500.000
		TOTAL		2.033.502

Protocolo 1494771

DECRETO Nº 615/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 14 de fevereiro de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	9.620
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.000.000
		TOTAL		2.009.620

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	500.000
15.451.0023.1235	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.39.99	1.500.0000.0000	90.000
15.451.0023.1235	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	70.000
15.451.0037.2206	Adequar As Obras Públicas Com Acessibilidade.	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	100.000
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	500.000
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	160.000
15.453.0023.1147	Reestruturar o Transporte Sustentável - Bike Serra	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	50.000
17.511.0037.2207	Ampliar e intensificar o sistema de abastecimento	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	20.000
17.512.0037.2207	Ampliar e intensificar o sistema de abastecimento	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	10.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	500.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	5.000
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.30.41.00	1.500.0000.0000	4.620
		TOTAL		2.009.620

Protocolo 1494773

DECRETO Nº 616, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

REVERSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ROGERA ALEXANDRA MIRANDA DOS REMÉDIOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos dos artigos 25, 26, 27 e 29 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada a servidora **ROGERA ALEXANDRA MIRANDA DOS REMÉDIOS PEREIRA**, matrícula nº 28380, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1494763

DECRETO Nº 617, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **VIVIANA BATISTA DOS SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1494770

Edital

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

(PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
99	ISAC MONTEIRO DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
101	R I C A R D O B O S S A N E L I SEPULCRE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
102	R Ô M U L O N A S C I M E N T O LESSA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
103	LORRAINE DO CARMO MANTILLA GRANDA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
104	ROGMAR OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
105	TANIA CLEICIANE BARBOSA SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
108	VITOR CERUTTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
109	W A L A C E N A S C I M E N T O	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo 1493873

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2025****CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
96	EUCILENE CARVALHO DE SOUZA CAMPOS
97	PAULO CEZAR DOMINGOS
98	CAMILA BRAGA DE CASTRO
100	DANIELE MARIA SILLER
106	ELDER RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
107	SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
110	MILENA FANTIN DA SILVA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1493877

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 063/2025****CARGO: PROF. MaPB - HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
92	LUIZ CLÁUDIO DIAS DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
94	ALINE DE SOUSA PORTELA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

95	A C H I L L E S LEANDRO VICENTE SOARES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
96	VIVIANE GUERRINI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
97	FRANCIS RASSELLI DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
99	E D E L S O N G E R A L D O GONÇALVES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
100	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS BRINGER	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
101	LIZY KYARA SANTOS DE MACEDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
102	BRUNO LEMOS BANDEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
99	E D E L S O N G E R A L D O GONÇALVES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
105	BRUNO CESAR NASCIMENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo 1493880

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - HISTÓRIA**REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 063/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
91	JOSIELMA GONÇALVES DA SILVA
93	JORDÃO DE CAMPOS PEREIRA
98	MATHEUS RIBEIRO MORAES
103	CLEMILDO DE SOUZA LIMA
104	DIEGO FERREIRA SATIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1493881

SEXTA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 139/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para diversos cargos do edital 139/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **17 de Fevereiro de 2025 à 24 de Fevereiro de 2025**.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Classificação	Candidato
	51º	ELIVANDA KRAUZE ESTEVÃO
	52º	KEILA LUCIA DA SILVA
	53º	VANDRESSA OLIVEIRA ROSA
	54º	Grace Jannice Teodoro de Moraes Sá
	55º	Carla Mônica Siqueira de Melo
	56º	Beatriz Souza Gomes

57º	Angela Maria Pereira Amurim Delfino
58º	Marilza Antonia Da Silva
59º	Mariana Martins Felix
60º	Márcia Rocha Dias Conceição
61º	Lidia Alvarino Almeida
62º	Maria Odila Castro de Oliveira
63º	Flávia Paiva lobo
64º	Drielly De Oliveira Silva Santos
65º	Edilene Barbosa Almeida
66º	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO
67º	Ana Flávia Maia silva
68º	DRIELA SILVA PINTO
69º	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS
70º	Luana Nascimento dos santos

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza a **desistência ao contrato oferecido**;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a **abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.**

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:
(FAVOR LER ATENTAMENTE)

Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869

Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**

Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.

Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (**SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO**).

O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no ANEXO I desta convocação.

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;

2. Registro Geral - RG;

3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

6. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

7. Título Eleitoral;

8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado);

11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem(para os cargos de ensino médico e técnico);

15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico);

16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;

17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);

18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B);

19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 90 dias);

20. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>, emitido em até 60 dias antes da convocação;

21. Uma Foto 3/4;

22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);

23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/>

[certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm](#);

24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar> ;

27. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou exercício 2024 - ano-calendário 2023 e quem não declara, enviar a declaração de isento no modelo no link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios> em Documentos Admissionais.

Serra, 14 de Fevereiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1494667

QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 146/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para o cargo de Cirurgião Dentista do edital 146/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **17 de Fevereiro à 24 de Fevereiro de 2025**.

CIRURGIÃO DENTISTA (DIARISTA)	
Classificação	Candidato
61º	Daniella Sattler da Fonseca
62º	Ygor Rodrigues Maciel
63º	Frederico Funke de Araújo
64º	Caroliny Soares Siqueira
65º	DANIELA BAPTISTA MESSIAS GUZMÁN
66º	Maria da Penha Pedreira da Silva
67º	Cynthia Maria Bobbio Lima
68º	Maristela Nobre
69º	karina rangel da silva santos
70º	Suyana Luxinger Moraes Mattede
71º	Rafael Annichini de Castro
72º	gleissimam belicio
73º	Polyana Sanches Da Cruz
74º	Lorena Puttin Feitosá
76º	Wellen Góbi Botacin
77º	Laíza Brito Teixeira Januário
78º	Renildo de Aguiar Nunes
79º	Milena Pretti Novelli
80º	Naira Maciel

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à **desistência ao contrato oferecido**;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a **abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato**.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:
(FAVOR LER ATENTAMENTE)

Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869

Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.

Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.

O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>), no Painel do Candidato Inscrições;

2. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição; Da Comprovação de Experiência Profissional:

I - EM ÓRGÃO PÚBLICO:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, considerando a Administração Pública Direta ou Indireta, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração e ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período (dia, mês e ano) compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação, em acordo com o Anexo II; OU b) Declaração em papel timbrado expedida pela instituição, onde atuou, contendo assinatura do responsável legal da instituição ou pela chefia imediata ou pelo setor de Recursos Humanos da Instituição, especificando o período (dia, mês e ano) compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação, em acordo com Anexo II. II - NA INICIATIVA PRIVADA:

a) CARTEIRA DE TRABALHO (páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho) E DECLARAÇÃO em papel timbrado, contendo a assinatura do responsável legal da instituição, especificando o período (dia, mês e ano) compreendido e os cargos/funções exercidas, comprovando a atuação, em acordo com o Anexo II; OU b) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL DIGITAL (onde constam nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do (s) contrato (s) de trabalho) E DECLARAÇÃO expedida pela instituição onde atuou, em papel timbrado contendo a assinatura do responsável legal da instituição ou pela chefia imediata ou pelo setor de Recursos Humanos da Instituição, especificando o período (dia, mês e ano) compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação, em acordo com o Anexo II.

III - AUTÔNOMO:

a) Declaração de prestação de serviços.

3. Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;

4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (Validade 30 dias);

6. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

7. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

8. Título Eleitoral;

9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

10. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

11. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);

12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

13. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

14. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

15. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem (Somente para o Cargo de Técnico em Enfermagem);

16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;

17. Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);

18. Cartão de Vacina, constando a comprovação

das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;

19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);

20. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> (Validade 30 dias);

21. Comprovante de Conta Corrente, se houver - Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);

22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

24. Qualificação cadastral junto ao INSS: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

25. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;

26. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Admissionais" através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.

Serra, 14 de Fevereiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1494726

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho designado pela Portaria SEOB nº 35, de 03 de fevereiro de 2025, que acompanha os procedimentos de Contratação através do **Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura nas Atividades de Levantamentos, Estudos e Projetos**, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

a) Thayná Gatti Batista - Mat. 85082;

II - Membros:

a) André Luiz Cardoso Coppo - Mat. 91649;

b) Willian Menegardo Dos Santos - Mat. 93973;

c) Raiane Flavis De Souza - Mat. 90571;

d) Ingra Pissarra Gobetti - Mat. 96431;

e) Leandro Ribeiro Almeida - Mat. 34319.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria SEOB nº 35, de 03 de fevereiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, em 13 de fevereiro de 2025.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1494128

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 252/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 026, de 8 de fevereiro de 2023, à servidora servidora **INGRID CASSIA SOUZA DE ALMEIDA**, cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula 44016, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2025

Palácio Municipal em Serra, 12 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1494191

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 86551/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **KATIUSCIA DA SILVA SOARES**, cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 33001, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1494194

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de

janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 86963/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **PATRICIA KATANNA DIAS CUNHA**, cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 44246, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1494195

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 3385/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **CHEILANE MEDEIROS DA CUNHA PINHEIRO**, cargos de Professor MaPA - Séries Iniciais e Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, matrículas nº 25672 e 31207 respectivamente, na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1494196

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 9999/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ELIZÂNGELA NUNES DA ROCHA**, cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 29253, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **até o dia 20/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1494198

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 2481/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, ocupado pela servidora **HELLEN CRISTINA MORAIS FELICIO**, matrícula 18511, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1494246

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6774/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, ocupado pela servidora **SUZANY GOULART LOURENÇO**, matrícula 44398, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 13 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1494249

PORTARIA SEDIR N.º 004/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a derterminação contida no art. 35, inciso V, letra "g", da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores titular e suplente, para o Termo de Colaboração nº 001/2023, PROCESSO Nº 61.185/2022, referente à cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC Instituição Beneficente de Assistência à Criança - Criança Somos o Amanhã - Projeto Sol, para a implantação e coordenação de 02 (dois) Centros Municipais das

Juventudes no Município de Serra/ES, sendo um no bairro Planalto Serrano e outro no bairro Jardim Carapina/Boa Vista:

I - Gestor titular:

a) Ramon Conceição Rodrigues - Matrícula: 96.449;

II - Gestora suplente:

a) Layza Lima Leopoldino - Matrícula: 79.625.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005, de 02 de maio de 2025.

Serra - ES, 14 de fevereiro de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR - Respondendo

Protocolo 1494380

PORTARIA SESA Nº 016/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 14 de fevereiro de 2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR
97/2024	11.331.297/0001-94	R\$ 37,95
7747/2024	32.403.297/0001-22	R\$ 124.988,64
7746/2024	32.403.297/0001-22	R\$ 22.197,02
5701/2024	05.151.521/0001-63	R\$ 27.584,04
7043/2024	13.722.940/0001-36	R\$ 10.056,75
1712/2024	27.414.515/0001-94	R\$ 26.164,20
7742/2024	27.414.515/0001-94	R\$ 255.760,21
7078/2024	27.414.515/0001-94	R\$ 11.020,35
3853/2024	22.911.232/0001-34	R\$ 5.362,52
3856/2024	27.374.412/0001-48	R\$ 11.518,17
5002/2024	27.374.412/0001-48	R\$ 1.050,00
4516/2024	27.374.412/0001-48	R\$ 33.720,00
3581/2024	22.911.232/0001-34	R\$ 82.842,08
3580/2024	22.911.232/0001-34	R\$ 25.524,29
3854/2024	22.490.004/0001-38	R\$ 9,75
4535/2024	23.838.601/0001-73	R\$ 18.240,00
4959/2024	05.829.640.0001-22	R\$ 15.053,32

4960/2024	05.829.640.0001-22	R\$ 34.876,08
6613/2024	45.526.378/0001-61	R\$ 2,00
7032/2024	12.623.309/0001-17	R\$ 15.240,25
7740/2024	12.623.309/0001-17	R\$ 1.249,91
178/2024	13.411.336/0001-99	R\$ 0,06
1315/2024	52.546.810/0001-41	R\$ 20.440,00
141/2024	27.374.412/0001-48	R\$ 179,70
4973/2024	27.374.412/0001-48	R\$ 357,79
1129/2024	28.161.362/0001-83	R\$ 0,36
7344/2024	32.894.249/0001-84	R\$ 7.545,84
1824/2024	44.152.616/0001-53	R\$ 1.260,00

Serra, 14 de fevereiro de 2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1494348

PORTARIA/SESE Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a determinação do artigo nº117 da lei nº14.133/21, quanto às determinações legais para as contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº **12185/2025**, referente ao Contrato nº 021/2025, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para locação de módulo coletivo WCS, que entre si fazem o município da Serra e a empresa **MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, para atendimento às necessidades desta Secretaria a saber:

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle- Matrícula Nº 98305;

II - Fiscal:

a) Rodrigo Henrique Pinto- Matrícula Nº 79889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1494389

PORTARIA/SESE Nº 015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 39049/2023, referente ao Contrato nº 120/2023, que tem por objeto a manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto a rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica m geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da secretaria.

I - Gestor:

a) Suzan Alves Fernandes - Matrícula Nº79177;

II - Fiscal Administrativo:

a) Deilson Serafim Dos Santos - Matrícula Nº98229;

III - Fiscal Setorial:

a) Vilmar Ferreira Lacerda - Matrícula Nº8533.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494391

PORTARIA/SESE Nº 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o previsto no art. 67 da Lei 8.666;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 085/2024, Processo nº 94080/2021, celebrado com a empresa, **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º03.597.937/0001-84, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra.

I - Gestor:

a) Deilson Serafim Dos Santos - Matrícula Nº 98229;

II - Fiscal:

a) Israel Blanco Braz De Souza - Matrícula Nº 89288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494394

PORTARIA/SESE Nº 013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato nº 241/2020, que tem por objeto a fiscalização no sistema de iluminação pública, para atendimento às necessidades do Departamento de Iluminação Pública, a saber:

I - Gestor:

a) Deilson Serafim Dos Santos - Matrícula Nº 98229;

II - Fiscal:

a) Israel Blanco Braz De Souza - Matrícula Nº 89288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494396

PORTARIA/SESE Nº 012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a determinação do artigo nº117 da lei nº14.133/21, quanto às determinações legais para as contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal da ATADEREGISTRO DE PREÇO nº 201/2024, Processo nº 17066/2024, celebrado com a empresa, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº34.390.461/0001-30, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO E CONCRETO ARMADO**, para atender a Secretaria de Serviços.

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305;

II - Fiscal:

a) Rodrigo Henrique Pinto - Matrícula Nº 79889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1494398

PORTARIA/SESE Nº 010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a determinação do artigo nº117 da lei nº14.133/21, quanto às determinações legais para as

contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 202/2024, Processo nº 17066/2024, celebrado com a empresa, SMIDER ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº55.915.807/0001-46, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO E CONCRETO ARMADO**, para atender a Secretaria de Serviços.

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305;

II - Fiscal:

a) Rodrigo Henrique Pinto - Matrícula Nº 79889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1494433

PORTARIA/SESE Nº 010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal referente ao Contrato nº 219/2012, que tem por objeto a locação do prédio da SESE, para atendimento às necessidades desta Secretaria.

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305;

II - Fiscal:

a) Lorena Miossi Alves Cabral - Matrícula Nº 86651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494457

PORTARIA/SESE Nº 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o previsto no art. 67 da Lei 8.666;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 117/2022, Processo nº 54.398/2021, celebrado com a empresa TCS Saneamento e Construção Eireli CNPJ: Nº18.116.393/0001-69 que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buraco) e recomposição de pavimento asfáltico em vias do município da Serra.

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305;

II - Fiscal:

a) Paola Cruz Coutinho De Souza - Matrícula Nº96284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1494463

PORTARIA/SESE Nº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o previsto no art. 67 da Lei 8.666;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 139/2020, Processo nº 14155/2020, celebrado com a empresa ANTONIO MARCOS GUIMARAES GINELLI EIRELLI ME- CNPJ: Nº15.399.175/0001-90 que tem por objeto o resgate de animais de grande porte, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal da Serra.

I - Gestor:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305;

II - Fiscal:

a) Paola Cruz Coutinho De Souza- Matrícula Nº96284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1494468

PORTARIA/SESE Nº 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o previsto no art. 67 da Lei 8.666;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 023/2021, Processo nº 7253/2021, celebrado com a empresa, ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.461.736/0001-10, que tem por objeto a manutenção dos cemitérios, para atendimento às necessidades desta Secretaria a execução dos serviços.

II - Gestor:

a) Paola Cruz Coutinho De Souza - Matrícula Nº96284;

II - Fiscal:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº98305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494470

PORTARIA/SESE Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o previsto no art. 67 da Lei 8.666;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 065/2024, Processo nº 75488/2023, celebrado com a empresa, **LIDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n.º 34.419.804/0001-41, que tem por objeto a limpeza do sistema de drenagem, para atendimento às necessidades do Município da Serra.

I - Gestor:

a) Paola Cruz Coutinho De Souza- Matrícula Nº 96284;

II - Fiscal:

a) Sergio Artenio Peterle - Matrícula Nº 98305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 12 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1494473

PORTARIA/SESA Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 64.862/2018;40.573/2020;41.877/2021;19.639/2020; 59.099/2019;08127/2024;19.863/2022e 44.822/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 64.862/2018, referente ao Contrato nº **60/2020, 092/2020** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **VALDA APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO** - matrícula nº **5902**

Art. 2º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 40.573/2020, referente ao Contrato nº **055/2022** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL**

PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD DE LARANJEIRAS, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **BETSAIDA MOULIN MALHEIROS** - matrícula nº **25235**

Art. 3º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **41.877/2021**, referente ao Contrato nº **031/2022** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO VISA ATENDER FINALIDADE PÚBLICA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ATENDIMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO EM IST/HIV E HEPATITES VIRAIS**, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **ANGELO EDUARDO CARNEIRO DIAS** - matrícula nº **21292**

Art. 4º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **19.639/2020**, referente ao Contrato nº **155/2020** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **BETSAIDA MOULIN MALHEIROS** - matrícula nº **25235**

Art. 5º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **59.099/2019**, referente ao Contrato nº **189/2020** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular removível (PTI), prótese total maxilar removível (PTS), prótese parcial mandibular removível (PPRI) e prótese parcial maxilar removível (PPRS)**, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA DENADAI** - matrícula nº **25235**;

Art. 6º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **19.863/2022**, referente ao Contrato nº **119/2020**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COLETORES DIGITAIS, COM TIPO DE LEITOR COM BIOMETRIA E DIGITAÇÃO DE SENHA COM TODO O SUPORTE TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SOFTWARE**, a saber:

Gestor: **CLAUDIA CUZINI MIOSSI**, Matrícula nº **96.460**;

Fiscal: **ANA CLARA DE OLIVEIRA PIRES** - matrícula nº **87081**

Art. 7º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **44.822/2024**, referente ao Contrato nº **180/2024** e **181/2024** que tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA DE COLO UTERINO, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO FEMININA USUÁRIA DO SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA**, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **VALDA APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO** - matrícula nº **5902**;

Art. 8º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **44.822/2024**, referente ao Contrato nº **180/2024** e **181/2024** que tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA DE COLO UTERINO, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO FEMININA**

USUÁRIA DO SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, a saber:

Gestor: **MARÍLIA RIBERIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **96453**;

Fiscal: **VALDA APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO** - matrícula nº **5902**;

Art. 9º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **08127/2024**, referente ao Contrato nº **034/2024**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, a saber:

Gestor: **CLAUDIA CUZINI MIOSSI**, Matrícula nº **96.460**;

Fiscal: **ANA CLARA DE OLIVEIRA PIRES** - matrícula nº **87081**

Art. 10º Essa Portaria integra os Processos Administrativo nº **64.862/2018;40.573/2020;41.877/2021;19.639/2020;59.099/2019;08127/2024;19.863/2022 e 44.822/2024.**

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1494658

Instrução de Serviço

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O Município da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maestro Antônio Cicero nº 111 - Centro/Serra-ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SESA**, neste ato representado pela Sr^a. **Fernanda Coimbra Mota da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, em consideração ao apurado e demonstrado no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Decisão em Última Instância Administrativa de Recurso, proferida nos autos do processo nº 3763/2025, resolve aplicar as seguintes Sanções Administrativas à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP - CNPJ: 10.779.749/0002-13 (filial).**

I - Advertência; prevista na Cláusula 13.1, letra "a" do Contrato de Gestão n. 201/2019 e no art. 87, I da Lei n. 8.666/93.

II - Multa no valor de R\$ 27.491,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor de uma parcela ainda não executada do contrato prevista na Cláusula 13.1, letra "b", na forma da cláusula 13.1.5 do Contrato de Gestão n. 201/2019 e no art. 87, II da Lei n. 8.666/93.

Serra/ES, 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1494559

Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 13º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, nos termos da cláusula 6.4 do Termo de Fomento nº 002/2022, firmado

com a Organização da Sociedade Civil Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ISCMV, para formalização de parceria no intuito de promover a Gestão do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 97.457/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.**

Valor: **R\$ 41.315.496,96 (quarenta e um milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2.004

Dotação: 1323

Natureza: 3.3.50.43.99

Vínculo / Fonte: 1.500.0015.1002 - 1.621.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1494698

Contrato

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº007/2025-SEMAS Processo nº 23687/2024.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC "INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - SMOS AMANHÃ" - PROJETO SOL".

Objeto: O presente instrumento, da dispensa e Chamamento Público bem com, com fundamento Art. 29, da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC **em atendimento a Emenda Parlamentar Federal para** atendimento para despesas de custeio para aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição, **conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.**

Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais).

U.G: 213 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

U.O: 13.02.00 - Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

Programa de Trabalho/ação: 08.245.0006.2.250

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.06

Fonte: 2.660.0000.3110

Dotação: 2921

Vigência: fevereiro/2025 a janeiro/2026, conforme Plano de Trabalho.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, de fevereiro de 2025.

Regilene Mazzoriol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social - Interino
CONFORME DECRETO Nº 605, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Protocolo 1494475

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Contrato

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022.

Processo nº 20.366/2021

Partes: O Município da Serra e a empresa **DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2025.

Valor Global: R\$ 524.599,92 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos).

Classificação funcional: 12.122.0039.2.220

Elemento da despesa: 3.3.90.33.03

Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1494717

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2022.

Processo nº 20.366/2021

Partes: O Município da Serra e a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 30.684.146/0001-64.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2025.

Valor: R\$ 104.489,88 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

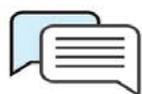
Classificação Funcional: 12.122.0039.2.220

Elemento da despesa: 3.3.90.33.03

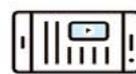
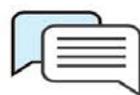
Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1494723



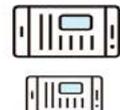
www.dio.es.gov.br



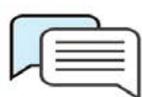
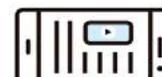
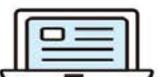
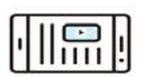
DIO
ES



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição N1.007

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 125/2024

Processo nº 67.668/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0080

Lote 01

Objeto: APLICADORES DE MATERIAIS DE BAIXA VISCOSIDADE.

Vencedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor: R\$ 4.866,00.

Lote 02

Objeto: ALGODAO ROLETE ODONTO PACOTE COM 100 UNIDADES.

Vencedor: DUARTE DENTAL EIRELI.

Valor: R\$ 9.633,00.

Lote 03

Objeto: VASELINA.

Vencedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor: R\$ 900,00.

Lote 04

Objeto: LENÇOL DE BORRACHA.

Vencedor: MBX MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 05

Objeto: BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL.

Vencedor: DUARTE DENTAL EIRELI.

Valor: R\$ 12.636,00.

Lote 06

Objeto: EDTA (ACIDO ETILENO DIAMINOTETRACETICO).

Vencedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor: R\$ 793,80.

Lote 07

Objeto: ESPONJA HEMOSTATICA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 14.170,50.

Lote 08

Objeto: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO EM PASTA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 7.749,00.

Serra, 14 de Fevereiro de 2025.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1494321

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 126/2024

Processo nº 61.656/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0082

Lote 01

Objeto: Bicarbonato De Sódio Solução Injetavel 1meq/MI(8,4%) Frasco 250ml.

Vencedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 5.997,00.

Lote 02

Objeto: Biperideno, Lactato 5mg/MI Solução Injetável - Ampola 1m.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Lote 03

Objeto: Brometo De Rocurônio 10mg/MI Solução Injetável Ampola 5ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 5.170,50.

Lote 04

Objeto: Cefalotina, Sódica 1g Pó Para Solução Injetável - Frasco.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 7.152,00.

Lote 05

Objeto: Cetoprofeno 100mg Pó Liofilizado Para Solução Injetável Frasco Ampola Uso Endovenoso - AC

Vencedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 101.888,80.

Lote 06

Objeto: Cetoprofeno 100mg Pó Liofilizado Para Solução Injetável Frasco Ampola Uso Endovenoso - ME

Vencedor: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 7.526,30.

Lote 07

Objeto: Clindamicina, Fosfato 600mg/4ml (150mg/ML) Solução Injetável - Ampola 4ml.

Vencedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 11.238,75.

Lote 08

Objeto: Cloreto De Potássio Solução Injetável 1,34 Meq (Potássio)/ML (10%) Ampola 10 ML.

Vencedor: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 2.291,47.

Lote 09

Objeto: Cloreto De Sódio Solução Injetável 3,4 Meq (Sódio)/ML (20%) Ampola 10ml.

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA.

Valor: R\$ 3.445,00.

Serra, 14 de Fevereiro de 2025.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial**Protocolo 1494323****Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 40054/2024**O Município da Serra torna público que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA**, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Início do acolhimento das propostas: dia 18/02/2025 às 10hs 00min.

Limite para Impugnação: 07/04/2025 às 23 hs 59 min.

Limite para Pedido de Esclarecimento: 07/04/2025 às 23 hs 59min.

Data Final das Propostas: 10/04/2025 às 09hs 59min. Data de Abertura das propostas: 10/04/2025 às 10hs 00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital e documentação anexa estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**ID (TCEES) 2025.069E0500001.01.0003**

Serra-ES, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Protocolo 1494190**SECRETARIA DE OBRAS****AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO Nº 6303/2025**O Município da Serra torna público que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO FEU ROSA NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Início do acolhimento das propostas: dia 18/02/2025 às 10hs 00min.

Limite para Impugnação: 07/04/2025 às 23 hs 59 min.

Limite para Pedido de Esclarecimento: 07/04/2025 às 23 hs 59min.

Data Final das Propostas: 10/04/2025 às 13hs 59min. Data de Abertura das propostas: 10/04/2025 às 14hs 00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital e documentação anexa estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.brInformações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**ID (TCEES) 2025.069E0500001.01.0004**

Serra-ES, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Protocolo 1494204